



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 10.09.2025
VSB-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 057/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 205/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.339.859/0001-22, situada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 262, Sala 04, Centro, Indiaroba/SE, CEP: 49.250-000, neste ato representada pelo Sr. JOSE WILLEAN DA CONCEIÇÃO DE JESUS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 082.***.385-94 e portador da cédula de identidade n.º 38.***.404 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 205/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 8838/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 31.011,70 (trinta e um mil onze reais e setenta centavos), incidindo a um acréscimo de 3,31924% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO / DIA	DIÁRIA A MAIOR	VALOR/ANO
12	PINDOBAL DE BAIXO / FAZENDA DEGRAUS / CHESF / BR 110 / ALAGOINHAS	ONIBUS	02 TURNOS	1	2	76,52	R\$ 4,88	746,84	9	6.721,56
18	SAÚPE / BR 101 / ALAGOINHAS	ONIBUS	TURNOS 3	1	3	44,28	R\$ 6,70	890,03	9	8.010,27
26	RIACHO DA GUIA / ALAGOINHAS	ONIBUS	TURNOS 2	1	2	78,12	R\$ 4,78	746,83	9	6.721,47
40	CAMBUI / TUCUM / CAMBOATÁ / ALAGOINHAS	ONIBUS	2 TURNOS	1	2	49,74	R\$ 6,68	664,53	8	5.316,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

49	CONCEIÇÃO / BORGES / QUIZAMBU / RIACHO DA GUIA	ONIBUS	2 TURNOS	1	2	18,26	R\$ 14,52	530,27	8	4.242,16
TOTAL GERAL										R\$ 31.011,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 965.313,70 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e treze reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

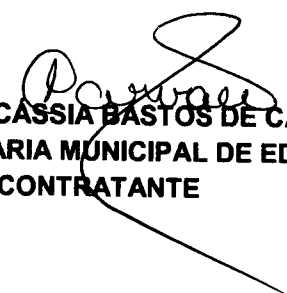
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de AGOSTO de 2025.


RITA DE CASSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 013/2025 – SEOP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **3F LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de empresa de assinatura do software de orçamento para engenharia n.º 148/2023. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo n.º 075/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED.** – Fundamento Legal: O contrato rege-se-á especificamente pela Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal n.º 2.662 de 10 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6115, de 20 de março de 2024; Na Lei Federal n.º 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (Lei Orgânica de Saúde); Na Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Edital e normas gerais da Lei 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de gestão n.º 149/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.

Termo Aditivo n.º 076/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de transporte escolar n.º 205/2024. – Data de Assinatura: 20/08/2025.

Termo Aditivo n.º 077/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III, Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e acrescentar o valor do contrato de aquisição de gêneros alimentícios n.º 012/2025. – Data de Assinatura: 21/08/2025.

Termo Aditivo n.º 088/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de aquisição de gêneros alimentícios n.º 010/2025. – Data de Assinatura: 20/08/2025.

Termo Aditivo n.º 057/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar o quantitativo do contrato de transporte escolar n.º 205/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 070/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar n.º 212/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.